



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO.
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO

Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das diversas Secretarias de Prefeitura. Abertura das propostas: 10/02/2017 às 08:00h., na sala de licitações, Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro, onde estão à disposição edital e anexos.

Marcos Aurélio Oliveira Matos

Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.907.373/0001-92

DECRETO

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020002	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
	Total:	7.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020002	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
	Total:	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 2 de Janeiro de 2017



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.907.373/0001-92

DECRETO

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 ///ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

70002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020003	3.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020004	8.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total:	11.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

70002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020003	3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020004	8.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total:	11.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 2 de Janeiro de 2017



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.907.373/0001-92

DECRETO

Janeiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 313.000,00 ///TREZENTOS E TREZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020001	300.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020006	10.000,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	3.000,00
	Soma da Unidade:	<u>13.000,00</u>
	Total:	<u>313.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020001	300.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020006	10.000,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020005	3.000,00
	Soma da Unidade:	<u>13.000,00</u>
	Total:	<u>313.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 2 de Janeiro de 2017